

**LEI Nº 3.242/07 DE 24/10/07**

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no valor de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>PROJ./ATIV:</b>	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.0116 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	300.000,00
<b>PROJ./ATIV:</b>	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.1.90.13. 00.00.00.00.0116 Obrigações Patronais.....	140.000,00
<b>PROJ./ATIV:</b>	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.3.90.30. 00.00.00.00.0116 Material de Consumo.....	10.000,00
<b>PROJ./ATIV:</b>	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.3.90.32. 00.00.00.00.0116 Material de Distribuição Gratuita.....	30.000,00
<b>PROJ./ATIV:</b>	2.084 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. da União	
Elemento de despesa:	3.3.90.36. 00.00.00.00.0161 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....	80.000,00
<b>PROJ./ATIV:</b>	2.087 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. da União	
Elemento de despesa:	3.1.90.11. 00.00.00.00.0161 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ....	184.000,00
<b>Total das Suplementações.....</b>		<b>744.000,00</b>

**Art. 2º** - Por conta das suplementações previstas no Art. 1º, ficam anuladas as dotações orçamentárias consignadas sob as rubricas:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>PROJ./ATIV:</b>	1.096 – Construção e Ampliação dos Postos de Saúde – Fdo. Mun. da Saúde	
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.0161 Obras e Instalações.....	118.855,36
<b>PROJ./ATIV:</b>	1.097 – Reequipamento da Saúde – Fdo. Mun. da Saúde	
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.0161 Equipamentos e Material Permanente.....	75.000,00

PROJ./ATIV:	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0113 Material de Consumo.....	17.775,37
PROJ./ATIV:	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0148 Material de Consumo.....	20,45
PROJ./ATIV:	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00.0113 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....	22.272,85
PROJ./ATIV:	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00.0116 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....	20.000,00
PROJ./ATIV:	2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.0116 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
PROJ./ATIV:	2.084 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. da União	
Elemento de despesa:	3.1.90.04. 00.00.00.00.0161 Contratação por Tempo Determinado.....	2.000,00
PROJ./ATIV:	2.084 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. da União	
Elemento de despesa:	3.3.90.30. 00.00.00.00.0135 Material de Consumo.....	22.245,00
PROJ./ATIV:	2.084 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. da União	
Elemento de despesa:	3.3.90.30. 00.00.00.00.0148 Material de Consumo.....	111,05
PROJ./ATIV:	2.088 – Manutenção do Programa Saúde da Criança – Fdo. Saúde	
Elemento de despesa:	3.3.90.30. 00.00.00.00.0161 Material de Consumo.....	4.250,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>	
PROJ./ATIV:	1.099 – Reequipamento da Saúde Rec. da Vigilância Epidemiológica – Fdo. Saúde	
Elemento de despesa:	4.4.90.52. 00.00.00.00.0161 Equipamentos e Material Permanente.....	29.050,00
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>	
PROJ./ATIV:	2.085 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vinculados do Estado	
Elemento de despesa:	3.3.90.30. 00.00.00.00.0161 Material de Consumo.....	3.596,08
PROJ./ATIV:	2.085 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – Rec. Vinculados do Estado	
Elemento de despesa:	3.3.90.32. 00.00.00.00.0161 Material de Distribuição Gratuita.....	10.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional</b>	
PROJ./ATIV:	1.073 – Implantação de Projetos Habitacionais – Casas Populares	
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.0091 Obras e Instalações .....	373.881,26
PROJ./ATIV:	1.073 – Implantação de Projetos Habitacionais – Casas Populares	
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.0129 Obras e Instalações .....	24.942,58
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>744.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
24 de outubro de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**